

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABATIÁ

Rua: XV de Novembro, s/n - Centro. Fone (0xx43)3556-1959

E-mail: eduabatia@yahoo.com.br - CEP: 86460-000

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Abatiá-Pr, no uso de suas atribuições, pública ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2019, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

4.4 Não poderão se inscrever no processo seletivo, em razão da proibição de contratação estabelecida no art. 7º da Lei Municipal nº 740 /2018, os servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e os pertencentes à Prefeitura de Abatiá, bem como os empregados ou servidores de empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e contratados pelo Poder Público.

LEIA-SE:

4.4 Não poderão se inscrever no processo seletivo, em razão da proibição de contratação estabelecida no art. 7º da Lei Municipal nº 740 /2018, os servidores da Administração Direta ou Indireta e os pertencentes à Prefeitura de Abatiá.

ONDE SE LÊ:

8.4 - A Classificação Provisória dos candidatos será divulgada a partir **das 8:30 horas min do dia 22 de janeiro de 2019**, em Edital específico, publicado no sítio eletrônico www.abtaia.pr.gov.br. link Concursos Públicos — Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

LEIA-SE:

8.4 - A Classificação Provisória dos candidatos será divulgada a partir **das 8:30 horas min do dia 01 de Fevereiro de 2019**, em Edital específico, publicado no sítio eletrônico www.abatia.pr.gov.br. link Concursos Públicos — Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

Nelson Garcia Junior
Prefeito Municipal de Abatiá-Pr